



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 13.305 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre transferência e transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.899, de 29 de março de 2018, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 6.175/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente até o valor de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
842	02.01.01.01.031.0021.2003.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
Total.....			R\$ 90.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
852	02.01.01.01.031.0021.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
Total.....			R\$ 90.000,00

Art. 2º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
853	02.01.01.01.031.0021.2005.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Subsídios dos	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Vereadores Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
854	02.01.01.01.031.0021.2005.3.1.90.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Subsídios dos Vereadores Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$ 50.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
846	02.01.01.01.031.0021.2003.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 35.000,00
852	02.01.01.01.031.0021.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Total.....			R\$ 50.000,00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de março de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.899 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
842	02.01.01.01.031.0021.2003.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
Total.....			R\$ 90.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
852	02.01.01.01.031.0021.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
Total.....			R\$ 90.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
853	02.01.01.01.031.0021.2005.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Subsídios dos Vereadores Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
854	02.01.01.01.031.0021.2005.3.1.90.13 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Subsídios dos Vereadores Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$ 50.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
846	02.01.01.01.031.0021.2003.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 35.000,00
852	02.01.01.01.031.0021.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Total.....			R\$ 50.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de março de
2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPARGASPAR
PREFEITO